



**OURO  
PRETO**

PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

**DECRETO Nº 1.094 DE 14 DE ABRIL DE 2008**

Dispõe sobre a nomeação da Autoridade de Trânsito no Município de Ouro Preto – MG.

O Prefeito Municipal de Ouro Preto-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei 9.503/97 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Dr. Felipe Comarela Milanez, Secretário Municipal de Governo, como Autoridade de Trânsito do Município de Ouro Preto para os fins previstos na Lei 9.503/97 de 23.09.97 – Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Ficam revogados o Decreto nº 810 de 28 de setembro de 2007 e o Decreto nº 987 de 23 de janeiro de 2008

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 14 de abril de 2008, duzentos e noventa e seis anos da Instalação da Câmara Municipal e vinte e sete anos do Tombamento.

*Angelo Oswaldo de Araújo Santos*  
Prefeito de Ouro Preto

